

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: rafb3ugz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/12/2013 Indicação nº 3271/2013 Protocolo nº 7744/2013
<b>Autor:</b> Dep. Alexandre Cesar	

**Indica a Excelentíssima Senhora Rosa Neide Sandes de Almeida, Secretária de Estado de Educação, a destinação de ônibus escolares para o município de Alto Araguaia, em vista da frota de ônibus escolares própria do município ser insuficiente para atender as demandas da rede escola.**

Indica a Excelentíssima Senhora Rosa Neide Sandes de Almeida, Secretária de Estado de Educação, a destinação de ônibus escolares para o município de Alto Araguaia, em vista da frota de ônibus escolares própria do município ser insuficiente para atender as demandas da rede escola.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

**Alexandre Cesar**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a modernização e melhoria dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da rede pública de ensino.

O município apresenta malha viária, em boa parte não pavimentada, majorando o preço do contrato de locação de serviço de transporte escolar, fazendo com que a municipalidade se onere e fique a mercê de serviço terceirizado e de alto custo, com baixa qualidade de veículos e material humano.

O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantirem segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

O governo federal, por meio do FNDE e em parceria com o Inmetro, oferece um veículo com especificações exclusivas, próprias para o transporte de estudantes, e adequado às condições de trafegabilidade das vias das zonas rural e urbana brasileira.

O programa consiste na aquisição, por meio de pregão eletrônico para registro de preços realizado pelo FNDE, de veículos padronizados para o transporte escolar. Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Diante de tal, indica-se ao Excelentíssimo senhor Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, a aquisição e destinação de ônibus escolares para atendimento à população estudantil deste município.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

**Alexandre Cesar**  
Deputado Estadual